



**ADENDO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.03/2022**

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Acarape, com sede na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro, Acarape/CE, nomeada pela Portaria nº 17 de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um adendo ao edital do Pregão Eletrônico nº 0202.03/2022, nos termos abaixo especificados:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.03/2022**

**ONDE SE LÊ:**

Cadastramento das Cartas Propostas:	Início: de 04 de fevereiro de 2022 às 10h00 (Horário de Brasília) Término: 14 de fevereiro de 2022 às 10:00h (Horário de Brasília)
Abertura das Cartas Propostas:	Início: 14 de fevereiro de 2022 às 10:00h (Horário de Brasília)
Sessão de Disputa de Lances	Início: 14 de fevereiro de 2022 às 10:00h (Horário de Brasília)

**LEIA-SE:**

Cadastramento das Cartas Propostas:	Início: de 08 de fevereiro de 2022 às 10h00 (Horário de Brasília) Término: 17 de fevereiro de 2022 às 9h59 (Horário de Brasília)
Abertura das Cartas Propostas:	Início: 17 de fevereiro de 2022 às 10h00 (Horário de Brasília)
Sessão de Disputa de Lances	Início: 17 de fevereiro de 2022 às 10h00 (Horário de Brasília)

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 0202.03/2022.

Dessa forma, as modificações do edital aqui apontadas retificam os prazos contidos inicialmente para o início do recebimentos das propostas, fim de seu recebimento e demais prazos contidos nesse adendo, portanto, se faz necessária a retificação dos prazos, conforme fora realizada neste adendo passando o a serem fixados os prazos de Cadastramento das Cartas Propostas, tendo seu início aos dias 08 de fevereiro até o dia 17 de fevereiro, no qua será realizada a abertura das propostas e sessão de disputa do presente certame.

Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido, por não afetarem a formulação da proposta de preços.

Acarape/CE 07 de fevereiro de 2022.

*Eveline Rochelle de O. Silva*  
Eveline Rochelle de Oliveira Silva  
Pregoeira Oficial do Município de Acarape